

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



**PORTARIA nº 177/2017, 06 de dezembro de 2017.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Antônio Noel Domicio Pereira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. ANTÔNIO NOEL DOMICIO PEREIRA**, servidor efetivo (Mecânico) lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 27/11/2017 à 24/02/2018.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 27 de novembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 178/2017, 06 de dezembro de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Antônio Santos da Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, servidor efetivo (Mecânico) lotado junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 30/11/2017 à 27/02/2018.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de novembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 179/2017, 06 de dezembro de 2017.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Iraildes Queiroz Gonçalves, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. IRAILDES QUEIROZ GONÇALVES**, servidor efetivo (Agente Comunitária de saúde), lotada junto à Secretaria de Saúde, de 01/12/2017 à 28/02/2018.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 06 de dezembro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal